



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## DECRETO 273/2006

Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.945 de 16 de novembro de 2006;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no orçamento do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), de acordo com a seguinte ordem classificatória:

7000	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
7001	GABINETE	
7001.103010030.2.095	Manutenção dos Serviços de Atendimento Geral a Saúde CONVÊNIO FNS/AQUIS. UNID. MÓVEL SAÚDE	
	FONTE DE RECURSO: 31323	
8706/3.3.20.93.00	- Indenizações e Restituições	3.000,00
	<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 3.000,00</b>

**Art. 2º.** Como recurso para a abertura do crédito autorizado pelo art. 1º, será utilizado o Superávit Financeiro da Fonte 31323, oriundo do recurso do Convênio FNS/Aquisição de Unidade Móvel de Saúde.

FONTE DE 2006	- COM SUPERÁVIT FINANCEIRO	
31323	CONVÊNIO FNS/AQUIS. UNID. MÓVEL SAÚDE	3.000,00
	<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 3.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de novembro de 2006.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

